



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 118/2024**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 6.740.414,59 (seis milhões e setecentos e quarenta mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda modificativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 118/2024.**

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 6.740.414,59 (seis milhões e setecentos e quarenta mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ R\$ 6.740.414,59 (seis milhões e setecentos e quarenta mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

| Órgão:        | 02                             | EXECUTIVO                                               |
|---------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Unidade:      | 02.21200                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE |
| Subunidade:   | 02.21200.001                   | GABINETE DA SESUMA                                      |
| Proj/Ativ:    | 02.21200.001.04.122.0002.2.100 | MANUTENÇÃO DA SESUMA                                    |
| Fonte:        | 2.500.000.0000                 |                                                         |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 200.000,00 |
|               | 3.3.90.92.00                   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.150.000,00          |

| Órgão:        | 02                             | EXECUTIVO                                                 |
|---------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Unidade:      | 02.21200                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE  |
| Subunidade:   | 02.21200.002                   | DEPTO DE MEIO AMBIENTE                                    |
| Proj/Ativ:    | 02.21200.002.15.451.0015.2.096 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS |
| Fonte:        | 2.500.000.0000                 |                                                           |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.34.00                   | OUTRAS DESPESAS DE 200.000,00                             |



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

|              |                        |            |
|--------------|------------------------|------------|
|              | PESSOAL DECORRENTES DE |            |
|              | CONTRATOS              |            |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE     | 225.000,00 |
|              | TERCEIROS PESSOA       |            |
|              | JURÍDICA               |            |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES    | 200.000,00 |

|               |                                |                                                          |
|---------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                      | <b>EXECUTIVO</b>                                         |
| Unidade:      | 02.21200                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE |
| Subunidade:   | 02.21200.002                   | DEPTO DE MEIO AMBIENTE                                   |
| Proj/Ativ:    | 02.21200.002.15.452.0015.2.102 | CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS                         |
| Fonte:        | 2.500.000.0000                 |                                                          |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE 2.183.952,87                          |
|               |                                | TERCEIROS PESSOA                                         |
|               |                                | JURÍDICA                                                 |
| Fonte:        | 2.501.000.0000                 |                                                          |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE 1.281.461,72                          |
|               |                                | TERCEIROS PESSOA                                         |
|               |                                | JURÍDICA                                                 |

|               |                                |                                                          |
|---------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> | <b>02</b>                      | <b>EXECUTIVO</b>                                         |
| Unidade:      | 02.21200                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE |
| Subunidade:   | 02.21200.003                   | DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO                            |
| Proj/Ativ:    | 02.21200.003.04.122.0020.2.187 | CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS BENS PÚBLICOS     |
| Fonte:        | 2.500.000.0000                 |                                                          |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE 1.000.000,00                          |
|               |                                | TERCEIROS PESSOA                                         |
|               |                                | JURÍDICA                                                 |

|                            |                                |                                          |
|----------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | <b>02</b>                      | <b>EXECUTIVO</b>                         |
| Unidade:                   | 02.22400                       | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| Subunidade:                | 02.22400.001                   | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO |
| Proj/Ativ:                 | 02.22400.001.15.451.0014.2.166 | MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS              |
| Fonte:                     | 2.500.000.0000                 |                                          |
| Nat. Despesa:              | 3.3.90.30.00                   | MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00           |
| <b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b> |                                | <b>6.740.414,59</b>                      |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Nivaldo Antônio da Silva*

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

*Antônio José Ferreira Neto*

Antônio José Ferreira Neto  
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

*Nivaldo Antônio da Silva*

## Página de assinaturas



**Antônio José Ferreira Neto**  
837.487.846-00  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

## RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

## HISTÓRICO

|                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 jun 2024<br>16:44:14 |  | <b>Assessoria Técnica</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br">assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br</a> )                                                                                                     |
| 20 jun 2024<br>17:42:40 |  | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.43 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 20 jun 2024<br>17:42:43 |  | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.43 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |
| 20 jun 2024<br>17:35:23 |  | <b>Antônio José Ferreira Neto</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil          |
| 20 jun 2024<br>17:35:26 |  | <b>Antônio José Ferreira Neto</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil             |
| 20 jun 2024<br>17:46:19 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: <a href="mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br">secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil                          |
| 20 jun 2024<br>17:46:24 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: <a href="mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br">secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil                  |

